

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1153, de 25 de maio de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do
Piauí HU-UFPI**

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Alteração..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 113, de 21 de maio de 2026 | 4 |
| Concessão | 6 |
| Portaria - SEI nº 116, de 22 de maio de 2026 | 6 |
| Instituição..... | 7 |
| Portaria - SEI nº 117, de 22 de maio de 2026 | 7 |
| Alteração..... | 9 |
| Portaria - SEI nº 118, de 22 de maio de 2026 | 9 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 11 |
| Designação..... | 11 |
| Portaria - SEI nº 44, de 22 de maio de 2026 | 11 |
| Portaria - SEI nº 45, de 22 de maio de 2026 | 12 |

SUPERINTENDÊNCIA

Alteração

Portaria - SEI nº 113, de 21 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ- HU-UFPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

CONSIDERANDO o Edital n 01/2026-PIC/HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Comitê Institucional de Iniciação Científica no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º São atribuições do Comitê Institucional de Iniciação Científica:

I - Analisar os projetos de pesquisa submetidos no âmbito do edital do Projeto de Iniciação Científica (PIC) 2026-2027 quanto à viabilidade e relevância científica.

II - Realizar a avaliação dos projetos submetidos ao edital do PIC 2026-2027.

III - Emitir parecer técnico-científico sobre os projetos de pesquisa submetidos ao edital do PIC 2026-2027.

IV - Verificar a adequação metodológica, ética e científica dos projetos apresentados.

V - Avaliar a relevância acadêmica, científica e social das propostas submetidas.

VI - Analisar a viabilidade de execução dos projetos no âmbito do HU-UFPI.

VII - Acompanhar o cumprimento das normas institucionais e das diretrizes estabelecidas no edital do PIC 2026-2027.

VIII - Compor a banca de avaliação dos relatórios parciais e finais, bem como dos projetos vinculados ao PIC.

IX - Solicitar esclarecimentos ou documentação complementar, quando necessário à análise dos projetos.

X - Zelar pela imparcialidade, sigilo e transparência durante o processo de avaliação.

XI - Contribuir para o fortalecimento da pesquisa científica e da iniciação científica no âmbito institucional.

Art. 3º O Comitê Institucional de Iniciação Científica terá a composição com a seguinte representação:

Yatamiris Pâmela da Silva Aguiar, Fisioterapeuta, SIAPE 323****

Marcelo Barbosa Ribeiro, Médico, SIAPE: 269****

Michelle Chintia Rodrigues de Sousa, Médica, SIAPE : 131****

Samara Silva da Fonseca Vogado, Enfermeira, SIAPE : 211****

Maurício Batista Paes Landim, Médico, SIAPE: 236****

Francisca das Chagas Sheyla Almeida Gomes Braga, Enfermeira, SIAPE: 2025****

Caroline Baima de Melo SIAPE, Médica, SIAPE: 280***

Rafael Ferreira Correa Lima, Médico, SIAPE: 206****

Luis Gustavo Cavalcante Reinaldo, Médico, SIAPE: 100****

Francisca Tereza de Galiza, Enfermeira, SIAPE: 190****

Francisco Luciani Miranda Vieira, Analista Administrativo-Banco de Dados, SIAPE: 198****

Art. 4º Fica designado como **Coordenadora**, Ana Lúcia França da Costa, chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa (HU-UFPI) e como **Vice-coordenadora**, Danielle Pereira Dourado, Enfermeira.

Art. 5º O comitê de Institucional de Iniciação Científica terá vínculo temático e de suporte de funcionamento com o Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde e com a Unidade de Gestão da Pesquisa.

Art. 6º O Comitê deve submeter os resultados de sua atuação ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde e à Unidade de Gestão da Pesquisa.

Art. 7º Delega-se ao Comitê de Institucional de Iniciação Científica a competência pela elaboração e aprovação do seu Regimento Interno, observando as diretrizes normativas, de forma a garantir clareza, segurança jurídica e conformidade com os parâmetros institucionais da Rede HU-Brasil.

Art. 8º O Comitê de Institucional de Iniciação Científica deverá observar o Parecer Referencial 19/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Concessão

Portaria - SEI nº 116, de 22 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025; e,

Considerando a Norma Operacional de Pós-graduação nº 07/2016;

Considerando o Art. 16 da Norma supracitada que estabelece o prazo de até quarenta e oito meses para conclusão do doutorado e o Art. 40 que considera, para efeito de conclusão da pós-graduação, a data da defesa da dissertação ou tese;

Considerando o Capítulo III - Formas de Incentivo, Art. 14, alínea "b", parágrafo 2º da Norma supracitada no qual transcreve que: "o pós-graduando stricto sensu contemplado com a licença capacitação com liberação de carga horária parcial terá direito a afastamento integral pelo prazo de 15 dias corridos para finalização do trabalho de dissertação ou tese";

Considerando o deferimento da chefia imediata quanto ao afastamento do colaborador para apresentação da tese, conforme Despacho-SEI [60862190](#);

Considerando o deferimento da chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal quanto ao afastamento do colaborador para apresentação da tese, conforme Despacho-SEI [61117353](#);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao colaborador RAFAEL PIRES VELOSO, SIAPE **696**, Farmacêutico, lotado na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, afastamento INTEGRAL pelo prazo de 15 dias corridos a partir do dia 01 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026 para apresentação e finalização da defesa da tese.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Instituição

Portaria - SEI nº 117, de 22 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria- SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para viabilizar a realização dos procedimentos de captação de válvulas cardíacas e de transplante de coração no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí/HU-UFPI.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo indicados para compor o Grupo de Trabalho (GT),

| NOME | SIAPE |
|----------------------------------|--------------|
| Luís Gustavo Cavalcante Reinaldo | 100**** |
| Francisca Tereza de Galiza | 190**** |
| Rafael Ferreira Correia Lima | 206**** |
| Thiago Nunes Pereira Leite | 223**** |
| Eucário Leite Monteiro Alves | 122**** |
| Igor Denizarde Barcelar Alves | 152**** |
| Thirso de Sousa Muniz Nascimento | 193**** |
| Renata Maria Machado de Araújo | 312**** |
| Melina Sousa Vieira | 216**** |
| Lucas Lopes de Araujo | 163**** |
| Carolina Silva Vale | 110**** |
| José Soares Júnior | 202**** |
| Belchior da Silva Martins | 116**** |

Art. 3º Fica designado **Eucário Leite Monteiro Alves** e **Renata Maria Machado de Araújo** como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias a partir da publicação da Portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, caso necessário.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI n° 20, de 13 de janeiro de 2025

Alteração

Portaria - SEI nº 118, de 22 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

Considerando o Edital n 02/2026-PIT/HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º São atribuições do Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica:

I - Analisar os projetos de pesquisa submetidos no âmbito do edital do Projeto de Iniciação Tecnológica (PIT) 2026-2027 quanto à viabilidade e relevância científica.

II - Realizar a avaliação dos projetos submetidos ao edital do PIT 2026-2027.

III - Emitir parecer técnico-científico sobre os projetos de pesquisa submetidos ao edital do PIT 2026-2027.

IV - Verificar a adequação metodológica, ética e científica dos projetos apresentados.

V - Avaliar a relevância acadêmica, científica e social das propostas submetidas.

VI - Analisar a viabilidade de execução dos projetos no âmbito do HU-UFPI.

VII - Acompanhar o cumprimento das normas institucionais e das diretrizes estabelecidas no edital do PIT 2026-2027.

VIII - Compor a banca de avaliação dos relatórios parciais e finais, bem como dos projetos vinculados ao PIT.

IX - Solicitar esclarecimentos ou documentação complementar, quando necessário à análise dos projetos.

X - Zelar pela imparcialidade, sigilo e transparência durante o processo de avaliação.

XI - Contribuir para o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e da iniciação tecnológica no âmbito institucional.

Art. 3º O Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica terá a seguinte composição:

Coordenador: Ricardo Gomes de Queiroz – Analista Administrativo/Suporte de Redes – SIAPE: 205***

Vice-Coordenador: Lyon Richardson da Silva Nascimento – Enfermeiro – SIAPE: 207***

- Marianne Rocha Duarte de Carvalho – Enfermeira – SIAPE: 211****

- Laisa Lis Fontinele de Sá – Farmacêutica – SIAPE: 298****

- Débora Cassia Vieira Gomes – Biomédica – SIAPE: 298****

- Mayara Ladeira Coelho – Farmacêutica – SIAPE: 194****

- Thallyta Maria Tavares Antunes – Médica – SIAPE: 312***
- Jussara Ribeiro Chaves – Fisioterapeuta – SIAPE: 216***
- José Soares Júnior - Engenheiro Cível - SIAPE: 202****

Art. 4º Fica designado como **Coordenador**, Ricardo Gomes de Queiroz, Analista Administrativo/Suporte de Redes, e como **Vice-coordenador**, Lyon Richardson da Silva Nascimento, enfermeiro.

Art. 5º O Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica terá vínculo temático e de suporte de funcionamento com o Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde e com a Unidade de Gestão da Pesquisa.

Art. 6º O Comitê deve submeter os resultados de sua atuação ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde e à Unidade de Gestão da Pesquisa.

Art. 7º Delega-se ao Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica a competência pela elaboração e aprovação do seu Regimento Interno, observando as diretrizes normativas, de forma a garantir clareza, segurança jurídica e conformidade com os parâmetros institucionais da Rede HU-Brasil.

Art. 8º O Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica deverá observar o Parecer Referencial 19/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 44, de 22 de maio de 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.017663/2026-05;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Hormone Oliveira Rodrigues, matrícula nº 168****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas do Hospital Universitário HU-UFPI, no período de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinatura Eletrônica)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 45, de 22 de maio de 2026

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.017590/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Francisca das Chagas Gonçalves Neta, matrícula nº 342****, substituto(a) do Cargo de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial do Hospital Universitário HU-UFPI, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinatura Eletrônica)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DivGP/HU-UFPI/EBSERH